



**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº \_\_\_\_\_, DE 2023.**

Solicita urgência urgentíssima (art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) para apreciação do Projeto de Lei nº 3.083, de 2023.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei nº 3.083, de 2023**, que *“regulamenta a destinação de recursos públicos para as festividades de São João, em todo o território nacional, e estabelece percentual mínimo que deve ser empregado para a contratação de artistas e conjuntos musicais que representem a cultura popular do gênero Forró”*.

**JUSTIFICATIVA**

Uma das maiores expressões culturais do Brasil são as festas juninas. Marcadas pelos dias de Santo Antônio, São João e São Pedro, elas acontecem, entre os meses de junho e julho, em várias cidades brasileiras, com diferentes tradições que movimentam o turismo, a cultura e a economia da região. Nesse sentido, a valorização e o investimento nas festividades do São João funcionam como estratégia de geração de emprego e renda, bem como fortalecimento da identidade cultural.

No entanto, muitas vezes, as festividades do São João não recebem o devido apoio e investimento, ou, quando recebem, não o aplicam em alinhamento à cultura local, o que pode comprometer a qualidade e diversidade das atrações artísticas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **Fernando Rodolfo** – PL/PE

Nesse sentido, faz-se necessário não só estabelecer uma regulamentação para a destinação de verbas públicas aos festejos em comento, como também determinar o direcionamento de uma parcela significativa dos recursos públicos para a contratação de artistas e expressões que representem as manifestações do Forró, considerando sua importância histórica no contexto das festividades juninas.

Portanto, em nome da população que represento, com o intuito de fortalecer a cultura de São João, o reconhecimento da urgência do presente Projeto de Lei é medida da mais lúdima justiça.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2023.

**FERNANDO RODOLFO**

Deputado Federal – PL/PE





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** **(Do Sr. Fernando Rodolfo)**

Solicita urgência urgentíssima  
(art. 155 do Regimento Interno da Câmara  
dos Deputados) para apreciação do Projeto  
de Lei nº 3.083, de 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD233182340700, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC
- 4 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE
- 5 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil \*(p\_113566)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 15/06/2023 12:57:53.597 - Mesa

REQ n.1961/2023

